

PORTARIA IPREM DB 237/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria de Lurdes Duzzi Paiva** – portadora do CPF: ***.658.006-** na condição de cônjuge, do servidor ELZIO DUARTE PAIVA - portador do CPF: ***.335.016-**, matrícula 7610-01, servidor ativo no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III B-31.00, falecido em 09/06/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$2.646,29 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/06/2022.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios